



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 170/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a realização de estudos objetivando o fornecimento de atendimento em optometria, no programa Saúde da Família.

Justificativa:

Em alguns locais/municípios este serviço já é oferecido pela prefeitura via SUS.

Plenário Syrio Ignatios, 18 de abril de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador